



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 320/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção e instalação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com o objetivo de ampliar e agilizar a realização de exames laboratoriais na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre das reiteradas reclamações da população quanto à demora excessiva para a realização de exames laboratoriais, situação que resulta em filas prolongadas, atrasos no diagnóstico e prejuízos ao início oportuno de tratamentos médicos. A inexistência de um laboratório municipal próprio impacta diretamente a eficiência do sistema de saúde, aumentando a dependência de serviços terceirizados e dificultando o atendimento célere aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A construção e instalação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, para a redução do tempo de espera por exames e para a efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, que assegura o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor